

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em:13/10/2021 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

## PORTARIA Nº 1.367, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), conforme disposto no art. 6º da Resolução CONTRAN nº 811, de 15 de dezembro de 2020, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.037435/2022-00, resol

Art. 1º Esta Portaria integra ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT) o Município de Florínea, no Estado de São Paulo, por meio do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, código de órgão atuador nº 26423-0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**FREDERICO DE MOURA CARNEIRO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificar